CONSIDERANDO o que estabelece a PORTARIA N° 358/2005 – DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa NIPOBRAS COMERCIO E ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ nº 04.651.912/0001-84, sob o nome de fantasia NIPOBRAS NIPO BRASILEIRO SERVIÇOS GERAIS, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a Empresa NIPOBRAS COMERCIO E ASSESSORIA LTDA - ME, nome de fantasia NIPOBRAS NIPO BRASILEIRO SERVIÇOS GERAIS, CNPJ nº: 04.651.912/0001-84, situada na Avenida Francisco Amancio nº 1539 – Bairro: Centro, CEP: 68.790-000, no município de SANTA ISABEL DO PARÁ, com o código de cadastramento nº 094PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 24 de setembro de 2014.
Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral, DOE 32.678

PORTARIA Nº 2966/2014 - DG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 760452

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução n° 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a PORTARIA N° 358/2005 – DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa F P S BARBOSA PLACAS E VEÍCULOS - ME, CNPJ nº 09.534.226/0001-47, sob o nome de fantasia F B PLASCAS E VEÍCULOS, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa F P S BARBOSA PLACAS E VEÍCULOS - ME, nome de fantasia F B PLASCAS E VEÍCULOS, CNPJ nº: 09.534.226/0001-47, situada na Rua Antonio Pontes nº 1178 – Bairro: Centro, CEP: 68.790-000, no município de SANTA ISABEL DO PARÁ, com o código de cadastramento nº 029PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 24 de setembro de 2014.
Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral, DOE 32.678

PORTARIA Nº 3052/2014 - DG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 760465

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução n° 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a PORTARIA N° 358/2005 – DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa SANTARÉM IMPRESSÃO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ nº 07.767.267/0001-58, sob o nome de fantasia SANTARÉM PLACAS AUTOMOTIVAS, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa SANTARÉM IMPRESSÃO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, nome de fantasia SANTARÉM PLACAS AUTOMOTIVAS, CNPJ nº: 07.767.267/0001-58, situada na Avenida Cuiabá nº 970, sala C – Bairro: Sale, CEP: 68.040-400, no município de SANTARÉM, com o código de cadastramento nº 013PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 02 de outubro de 2014.
Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral, DOE 32.678

PORTARIA Nº 3051/2014 - DG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 760466

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução n° 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a PORTARIA N° 358/2005 – DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa MIRIAN DE J S LOBATO - ME, CNPJ nº 04.778.805/0001-11, sob o nome de fantasia LG PLACAS, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa MIRIAN DE J S LOBATO - ME, nome de fantasia LG PLACAS, CNPJ nº: 04.778.805/0001-11, situada no Conjunto Panorama XXI, quadra 18, nº 15 – Bairro: Mangueirão, CEP: 66.640-115, no município de BELÉM, com o código de cadastramento nº 036PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 02 de outubro de 2014.
Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral, DOE 32.678

EXTRATOS DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 760600

PORTARIA Nº 3279/2014-DG/CGP, DE 21/10/2014

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, percebida pela servidora Vanda Maria Peixoto Ferreira de Carvalho, Auxiliar Técnico, matrícula 3155927/1, lotada na Gerência do Parque de Retenção de Veículos da Capital, deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2013.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3261/2014-DG/CGP, DE 20/10/2014

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o constante do Memº 308/2014-GETP, de 28/05/2014 e despachos no processo 2014/241998,
R E S O L V E:
REVOGAR na Portaria 3265/2013-DG/CGP, a renovação da atividade de Examinador de Trânsito, no período de 29/11/2013 a 28/11/2014, desenvolvida pelo servidor francisco de assis da silva almeida, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57176332/1, na Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/08/2014.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES
Diretora Geral

PORTARIA N° 2985 / 2014-DG/PROJUR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 760601

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, ...
CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometem determinadas infrações de trânsito ou atingem a contagem de vinte pontos no período de doze meses, nos prontuários de suas Carteiras Nacionais de Habilitação;
CONSIDERANDO que tramitaram neste Departamento os processos administrativos protocolados sob os números **2012/175450; 2012/238158; 2012/238145; 2012/155428; 2012/175413; 2012/191654**, relativos, respectivamente, aos condutores indetificados adiante;
R E SO L V E :
Art. 1° - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data do efetivo recolhimento das CNH's no setor competente deste Departamento:

CONDUTORES	PRONTUÁRIO	ARTIGOS RELACIONADOS	PRAZO DE SUSPENSÃO
AUGUSTO CEZAR ALMEIDA VASCONCELOS	00110236315	ACÚMULO DE PONTOS	03 (TRÊS) MESES
CARLOS JORGE FERNANDES	03782933504	ART. 244, II, CTB	01 (UM) MÊS
CARLOS JORGE FERNANDES	03782933504	ART. 244, II, CTB	01 (UM) MÊS
JOSÉ RICARDO VULCÃO PAES DE ANDRADE	03180816600	ACÚMULO DE PONTOS	03 (TRÊS) MESES
MARCOS KLAUTAU FERREIRA	00232980957	ACÚMULO DE PONTOS	03 (TRÊS) MESES
PAULO TRINDADE CABRAL NETO	04756212359	ART. 244, I, CTB	01 (UM) MÊS

Art. 2° - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;
Art. 3° - DETERMINAR a realização do curso de **RECICLAGEM**, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
Art. 4° - DETERMINAR aos agentes de fiscalização de trânsito que autuem com base no art. 162, II do CTB, o condutor flagrado na direção de veículo automotor, durante o período da suspensão, devendo ainda ter a CNH cassada, nos termos do art. 263, I do CTB.
Art. 5° - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na **BINCO**.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 21 de outubro de 2014.
Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral
DOE 32.678

CONTINUA NO CADERNO 2

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE